



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL 01/2021

O item 5 do termo de referência que trata sobre infraestrutura de pessoal será exigido, das profissões citadas, comprovação de vínculo trabalhista de no mínimo seis meses na fase de habilitação. O vínculo dos profissionais deve ser com a participante do certame e que atuarão nas dependências do ORGÃO. Em caso de descumprimento, acarretará em inabilitação da proponente.

Da mesma forma, será exigido apresentação dos termos de responsabilidade técnica, emitidos pelos Conselhos Técnicos dos Industriais, do profissional **técnico em eletrotécnica e/ou eletrônica** que tem vínculo empregatício com a Licitante, em caso de descumprimento a mesma será inabilitada.

Onde se lê: “Técnico em eletrônica e informática”.

Leia – se: “Técnico em eletrotécnica e/ou eletrônica”.

Novo Hamburgo, 01/02/2021.

Iradi borges
Pregoeiro Oficial